



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE MATRÍCULAS REFERENTE AOPROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1oSEMESTRE LETIVO DE 2023 (EDITAL PPGBN 34/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0326/2021, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº. 2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 351/2018, e conforme deliberado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº. 02/2022/PPGBN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 182, de 06 de outubro de 2022, torna público os procedimentos para matrícula do processo seletivo de ingresso para turma de 2023, de acordo com o edital PPGBN nº. 34/2022:

1. PRAZO PARA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados, impreterivelmente, até o dia 1º de março de 2023 (no máximo até 17h00min).

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Documentos obrigatórios para matrícula:

- 2.1. 01 (UMA) cópia do diploma de graduação (ou certificado ou declaração de conclusão de curso).
- 2.2. 01 (UMA) cópia do CPF (para brasileiros).
- 2.3. 01 (UMA) cópia do RG.
- 2.4. 01 (UMA) foto 3x4, colorida e recente.
- 2.5. 01 (UMA) cópia do título de eleitor e comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório apenas para aprovados brasileiros).
- 2.6. 01 (UMA) cópia do certificado de quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório apenas para os aprovados brasileiros e do sexo masculino).

3. ENVIO DOS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser enviados, em arquivo PDF, para a secretaria do PPGBN, com o título do e-mail trazendo "MATRÍCULA: CANDIDATO(A) APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 2023".

IMPORTANTE: o não envio da documentação no prazo estipulado no presente edital ou o envio de documentação incompleta, implicará em perda da vaga. O procedimento de matrícula será realizado de maneira online com os respectivos comprovantes de matrícula sendo enviados posteriormente para os (as) discentes matriculados (as). Os(As) aprovados(as) estão sujeitos à legislação brasileira no que se refere à veracidade dos documentos apresentados, respondendo a qualquer momento pela apresentação e comprovação dos documentos em questão.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

Edital nº 10/2023/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 27 de Fevereiro de 2023.